

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 40

EM 02/05/12 / 10:10

Stallit S. Paulo

PROJETO DE LEI N.º 40/2011

Declara de Utilidade Pública Municipal o Cachoeirense Futebol Clube

Art. 1º. – Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o Cachoeirense Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Avelar, nº108, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 25 de Abril de 2012.



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 05 / 12

Presidente 

Secretário 